



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SAÚDE**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO RESERVADA REFERENTE A
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/SEMUS/2026 – SELEÇÃO DE
ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
(OSS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU,
PARA GESTÃO PLENA, OPERACIONALIZAÇÃO E
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL
GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO
DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E
SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES
DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2026, às 10h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, reuniu-se em sessão reservada, a Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, constituída pela Portaria Gabinete nº 098/2026 – SEMUS, de 10 de julho de 2026, no exercício das competências conferidas pela Lei Municipal nº 4.224, de 14 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.742, de 23 de setembro de 2019.

A sessão foi conduzida pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção, **CLODOALDO FARIAS DE NOVAES**, com a participação dos membros **ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS**, **BRUNO DE CASTRO SILVA** e **MARIANA COSTA DE MOURA**, com o desiderato de deliberar acerca do suscitado pela **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE**, durante a primeira sessão pública do certame, realizada em 18 de setembro de 2026, em face da participação do **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB**.

Conforme consignado na sobredita Ata, a AFNE reportou-se às condições de participação estabelecidas no item 3 do instrumento convocatório, especificamente à vedação insculpida no subitem 3.15, sustentando a existência de óbice à permanência do IDAB no prélio seletivo, com arrimo na Certidão nº 1.353/2026, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e apresentada naquela assentada.

A controvérsia assim instaurada antecede, por sua própria natureza, a avaliação das propostas de trabalho e a aferição dos requisitos de habilitação, na medida em que alcança pressuposto inerente à continuidade da entidade na disputa.

Sem embargo, os efeitos passíveis de defluir de eventual acolhimento da objeção reclamam que qualquer pronunciamento conclusivo seja precedido da efetiva observância do contraditório e da ampla defesa,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SAÚDE

franqueando-se ao interessado oportunidade para oferecer os esclarecimentos, documentos e fundamentos que reputar pertinentes em contraposição ao quanto arguido pela concorrente.

Não se mostra consentâneo, nessa oportunidade, antecipar juízo acerca do alcance da disposição editalícia invocada, tampouco da aptidão do documento entabulado para atrair a vedação nele prevista. O enfrentamento desses aspectos deverá ocorrer após o exercício da defesa pelo IDAB, quando estarão reunidos os elementos necessários ao deslinde da celeuma.

Nessa toada, deliberou a Comissão Especial de Seleção pela intimação do **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB** para que, até às 17:00 do dia 14 de outubro de 2026, querendo, pronuncie-se acerca da insurgência formulada, facultando-lhe carrear os elementos que entender pertinentes ao exercício de sua defesa.

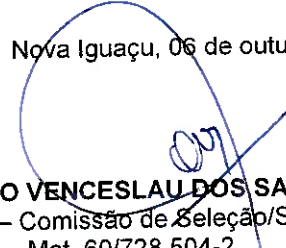
Até que seja dirimida a questão, permanecerão sobrestadas as etapas subsequentes do certame, mormente aquelas destinadas à apreciação das propostas de trabalho e à habilitação, retomando-se o curso do procedimento nos termos do que vier a ser decidido.

Nada mais havendo a tratar, e concluídas as deliberações previstas para esta sessão reservada, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às 12h00min.

Eu, **CLODOALDO FARIAS DE NOVAES**, Presidente da Comissão Especial de Seleção, lavrei a presente Ata, que constitui o fiel registro dos atos e deliberações realizados durante a **primeira sessão reservada** da Comissão Especial de Seleção referente à **Seleção Pública nº 001/SEMUS/2026**, a qual, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Nova Iguaçu, 06 de outubro de 2026.


CLODOALDO FARIAS DE NOVAES
Presidente – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 34/721.673-2


ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/728.504-2


BRUNO DE CASTRO SILVA
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/728169-4


MARIANA COSTA DE MOURA
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/732.996-4